

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 064/2019, Inexigibilidade 013/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão, troca de óleo, filtros, palhetas de para-brisa, alinhamento e balanceamento, kit lubrificação de 10.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAVAL:0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Com base nas informações constantes do Processo nº 064/2019, Inexigibilidade 013/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.815,80 (Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Agosto de 2019.  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal